

SLT NOTÁRIA

SUSANA LOPES TEIXEIRA

AFIXADO EM ___/___/___

TERMO EM ___/___/___

Edital

SUSANA LOPES TEIXEIRA, Notária Privada com Cartório Notarial sito às Ruas de João Tavira e Queimada de Baixo, número 4, Funchal, faz saber que, nos termos do artigo 99º do Código do Notariado e para efeitos do artigo 116º do Código do Registo Predial, correm éditos de TRINTA DIAS, que se contarão a partir do último edital, requeridos por: ___

JOÃO HENRIQUE FRANCO GOMES, NIF 188 786 481, natural da freguesia do Monte, concelho do Funchal, residente na Estrada João Gonçalves Zarco nº 42, Caniço, Santa Cruz, divorciado de Carla Rodrigues Pereira, com quem foi casado no regime da separação de bens, _____

NOTIFICANDO: _____

ROSA MILAGRES DE SOUSA, viúva, GUILHERME RODRIGUES DE NÓBREGA DOS SANTOS, solteiro, maior, e MARIA MARGARIDA DE NÓBREGA DOS SANTOS, solteira, maior, todos residentes ao sítio da Pedra Mole, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, ou no caso de já falecidos, dos seus herdeiros incertos, pois pretende justificar o seu direito de propriedade, declarando-se dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrem, dos seguintes prédios: _____

1) - Prédio misto, localizado ao sítio da Pedra Mole, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz com a área de mil trezentos e vinte metros quadrados, dos quais cinquenta virgula vinte e nove metros quadrados, são de área coberta, que confronta pelo Norte com José Caires de Nóbrega, Sul com Manuel Nóbrega dos Santos, Leste com o Caminho da Pedra Mole e

Oeste com José de Jesus de Nóbrega, inscrito na matriz predial respetiva, a parte rústica sob o artigo **70/001 e 70/002 da Secção "V"** e a parte urbana sob o artigo **1777**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz, sob o número **cinco mil e setenta e um**, onde se acha registada, a aquisição, em comum e sem determinação de parte ou direito, a favor dos ora notificandos, pela apresentação quinze de dois mil e oito barra zero oito barra dezoito, e averbamento - apresentação duzentos e cinco de dois mil e onze barra onze barra zero nove àquela apresentação quinze. (transmissão de posição). _____

2) - Prédio rústico, com a área de oitocentos e trinta metros quadrados, localizado ao dito sítio da Pedra Mole, que confronta pelo Norte com a Estrada Nacional, Sul com Manuel da Gama, Leste com Manuel de Ornelas e Oeste com Julieta Nóbrega Gouveia Baptista, inscrito na matriz cadastral sob o **artigo 16/000 da secção "LL"**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o número **cinco mil e setenta e quatro**, onde se acha registada, a aquisição, em comum e sem determinação de parte ou direito, a favor dos ora notificandos, pela apresentação quinze de dois mil e oito barra zero oito barra dezoito, e averbamento - apresentação duzentos e cinco de dois mil e onze barra onze barra zero nove, àquela apresentação quinze. (transmissão de posição). _____

3) - Prédio rústico ao sítio da Ribeira dos Pretetes, dita freguesia do Caniço, com a área total de mil metros quadrados, constituído por cultura arvense de regadio, pastagem, pinhal e leito de curso de água a confinar do norte com Cláudio de Nóbrega Júnior, Sul - João Quintal Júnior "da venda", Leste - José Quintal Júnior e Oeste com a Ribeira dos Pretetes, inscrito na

SLT
NOTÁRIA

SUSANA LOPES TEIXEIRA

matriz cadastral sob o **artigo 1/000 da S**, descrito na Conservatória do Registo Predial da Comarca de Santa Cruz, sob o número **cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro**, onde se acha registada, a aquisição, em comum e sem determinação de parte ou direito, a favor dos ora notificandos, pela apresentação **três mil trezentos e vinte e oito** de dois mil e dez barra zero oito barra vinte e três, e averbamento - apresentação mil oitocentos e noventa e seis de dois mil e onze barra doze barra vinte e um, àquela apresentação três mil trezentos e vinte e oito. (transmissão de posição). _____

4) Prédio rústico, ao sítio da Azenha, mencionada freguesia do Caniço, com a área total de novecentos e vinte metros quadrados, a confinar do norte com José de Sousa e Sá, do sul - João Quintal, do Leste Herdeiros de João Alexandre Quintal e do Oeste com Manuel Vieira e Manuel Rodrigues inscrito na matriz predial respetiva, sob o artigo **40/000 da Secção "F"**, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz, sob o número **cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco** - freguesia do Caniço, onde se acha registada a aquisição, em comum e sem determinação de parte ou direito, pela apresentação três mil trezentos e vinte e oito de dois mil e dez barra zero oito barra vinte e três, e averbamento - apresentação mil oitocentos e noventa e seis de dois mil e onze barra doze barra vinte e um, àquela apresentação três mil trezentos e vinte e oito, (transmissão de posição). _____

Que, os identificados prédios vieram à posse do pretense justificante, ainda no estado de solteiro, maior, poucos meses depois da morte de José de Nóbrega dos Santos, marido e pai dos notificados, em junho do ano de mil novecentos e noventa e nove, na sequência da compra meramente

verbal efetuada aos referidos titulares registralmente inscritos acima devidamente identificados, data na qual procedeu ao pagamento integral do respetivo preço, tendo de seguida entrado na posse e fruição dos identificados prédios. _____

Que desconhece quem, posteriormente à mencionada venda verbal, terá procedido ao registo a favor dos titulares registralmente inscritos, o que resulta de lapso. _____

Que está assim o justificante na posse dos referidos imóveis há mais de vinte anos, com o ânimo de quem exerce direito próprio, posse essa pacífica, contínua, pública e de boa-fé, sem interrupção e ostensivamente, com conhecimento de toda a gente e como se proprietários fossem, suportando todos encargos, e assumindo todas as responsabilidades resultantes dessa posse, pagando os impostos, utilizando a parte urbana, cultivando e amanhando os rústicos e colhendo seus frutos. _____

Adquiriu assim, o justificante, e nos termos expostos os referidos imóveis, a título originário, por usucapião, que invocam. _____

Para constar se lavrou o presente edital e dois outros de igual teor para serem afixados, um na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz, outro na Junta de Freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz e outro neste Cartório Notarial, pelo prazo de trinta dias, para conhecimento de qualquer interessado que pretenda impugnar o facto a justificar. _____

Funchal, 24 de novembro de 2021.

Com os melhores cumprimentos

A Notária,

(Susana Lopes Teixeira)